



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
Campus Avançado “Profª. Maria Elisa de A. Maia (CAMEAM)
Departamento de Educação (DE)

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE)
Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE)
Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN
E-mail: ppge.pferros@gmail.com Fone/Fax: (84) 3351.2560/3909



EDITAL PPGE/UERN Nº 006/2016 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Departamento de Educação (DE), do *Campus* Avançado “Profª. Maria Elisa de A. Maia” (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), realizado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e com a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Credenciamento de Professor Permanente do Corpo Docente do PPGE.

1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

Descrição: Congrega estudos, pesquisas e estratégias metodológicas inovadoras que visem à formação de recursos humanos para atuarem na área de Ensino, com foco na produção e análise de conhecimentos curriculares, no desenvolvimento e aplicação de conceitos e na disseminação de saberes que envolvam o processo de ensino-aprendizagem na Educação Básica e que atendam às demandas da sala de aula, assegurando a interação entre os diversos níveis e modalidades da Educação Básica, e entre esta e o Ensino Superior. Objetiva, ainda, atender à demanda de qualificação profissional da região para a Educação Básica, sobretudo na área do ensino de ciências exatas e ambientais, no ensino de línguas, na formação humanística mais ampla e na intervenção na realidade sociocultural por meio da elevação do nível científico-educacional.

2 DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 Ensino de ciências exatas e ambientais

Descrição: Educação Básica Articula pesquisas e produtos educacionais envolvendo a problematização da pesquisa científica e metodologias que contribuam com a área do ensino de ciências exatas e ambientais, em especial de Física, de Química e de Meio Ambiente. Focaliza estratégias voltadas para resolução de situações problemas, aprendizagem significativa, construção de mapas conceituais, modelos de mudanças conceituais, priorizando as habilidades comunicativas de refletir, compreender, classificar, argumentar, descrever, justificar, dentre outras, com base nos conceitos e princípios da aprendizagem de ciências e na compreensão e explicação dos problemas de recursos naturais e ambientais da região do semiárido nordestino. Objetiva estimular a vivência de investigação dos problemas de ensino e aprendizagem na área em foco, assim como a reflexão das atividades em sala de aula, por meio de atitudes de curiosidade, desejo de experimentação, dúvidas e confronto de resultados

2.2 Ensino de Ciências Humanas e Sociais

Descrição: Articula pesquisas e produtos educacionais que envolvam a construção de saberes e competências no ensino da educação básica, mediante análise de fenômenos sociais, econômicos, políticos, históricos e culturais, estabelecendo uma relação entre teoria e prática nos processos de

ensino e aprendizagem em sala de aula de ciências humana e sociais. Focaliza os processos identitários dos sujeitos envolvidos na problematização dos processos educacionais que caracterizam a sociedade e as particularidades da escola e da aprendizagem, seus espaços, a constituição do ser, explicação, compreensão e contradição das relações sociais e culturais. Discute estratégias metodológicas e novas abordagens de ensino de humanas e ciências sociais, com ênfase em pesquisas quanti-qualitativas e comprometimento com a melhoria da educação básica do semiárido nordestino.

2.3 Ensino de Línguas

Descrição: Articula pesquisas e produtos educacionais que envolvem o ensino de línguas, verbal e não verbal, especificamente da leitura e da escrita do ponto de vista sociocognitivo e interacional, com foco no trabalho da sala de aula da educação básica e nas práticas de letramento na sociedade. Problematiza o ensino da produção textual oral, escrita e gestual, a constituição de discursos e as práticas de produção de sentidos, de leitura e interpretação nos processos de ensino e aprendizagem de línguas e literaturas. Abrange estudos referentes à didática e a metodologias de ensino de línguas e literaturas, considerando a funcionalidade da linguagem, verbal e não verbal, em seus diversos contextos de interação, valorizando a diversidade textual, nas práticas de produção oral e escrita, leitura e análise linguística.

3 DAS VAGAS

3.1 O PPGE oferece 10 (dez) vagas distribuídas entre as três linhas de pesquisa.

Linha 1: Ensino de Ciências Exatas e Ambientais (3 vagas);

Linha 2: Ensino de Ciências Humanas e Sociais (3 vagas);

Linha 3: Ensino de Línguas (4 vagas).

3.2 Por recomendação da Comissão de Seleção e ouvido o Conselho Administrativo do Curso, essas vagas poderão ser ampliadas, reduzidas ou remanejadas para outras linhas, em conformidade com o perfil acadêmico dos candidatos

4 DO PERFIL DO(A) CANDIDATO (A)

4.1 Formação mínima de doutorado, que se proponha a pensar o ensino em diferentes áreas do conhecimento, demonstrando experiência em pesquisa e processos educativos de forma interdisciplinar.

4.2 Disponibilidade para orientar, desenvolver projetos de pesquisa, ministrar disciplinas, participar de bancas, reuniões e demais atividades inerentes ao Programa.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 O(a) Candidato(a) deve atender as Normas presentes no Regimento Interno do Curso de Mestrado em Ensino do PPGE/UERN, no Capítulo IV, Seção III, Artigo 30, disponível no Sítio do PPGE (propeg.uern.br/ppge)

5.2 O credenciamento e reconhecimentos de professores no Curso serão efetuados pelo Conselho Administrativo do Curso

5.3 O processo de credenciamento de professores no Curso será iniciado a partir de solicitação formal do interessado e mediante apresentação dos seguintes documentos

- I - currículo *lattes* devidamente comprovado;
- II - relação de disciplina(s) que pretende ministrar;
- III - proposta com as atividades que pretende desenvolver no Curso de mestrado;

5.4 O credenciamento dos membros do corpo docente terá validade pelo período de 3 (três) anos, ao final do qual será feita uma avaliação do desempenho do docente nos termos apresentados neste artigo

5.5 Poderão ser credenciados como professores e orientadores os docentes da UERN, IFRN e UFERSA portadores do título de doutor em área que atenda às linhas de pesquisa do PPGE, ou em áreas de conhecimento afins, obtido em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado/reconhecido pela CAPES/MEC (para os candidatos que concluíram Doutorado no Brasil), ou em curso reconhecido/recomendado pelo órgão governamental do país em que concluiu o curso de Doutorado, e que apresentem nos últimos três anos:

- a) Comprovação de participação em projetos de pesquisa concluídos ou em andamento.
- b) Comprovação de orientações concluídas ou em andamento em cursos de graduação e pós-graduação.
- c) Comprovação da publicação, como autor principal ou coautor, de um artigo em periódicos, da área de ensino e afins, qualificados pelo sistema QUALIS da CAPES; ou comprovação da publicação, como autor principal ou coautor, de um livro editado por editora qualificada pelo Sistema QUALIS da CAPES; ou comprovação, como único autor, de um capítulo de livro editado por editora qualificada pelo Sistema QUALIS da CAPES

5.6 As inscrições ao Processo Seletivo 2016 do PPGE serão feitas na Secretaria do PPGE CAMEAM/UERN, à rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, CEP: 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, de 25 de abril a 06 de maio de 2016 (presenciais), pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firme reconhecida em Cartório), de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 14h às 16h30min;

5.7 Serão aceitas inscrições pelos correios (via SEDEX) somente com data de postagem até **06 de maio de 2016** e destinadas ao endereço descrito no item 2.2 acima. Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item 2.5 do presente Edital.

5.8 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato (a) deverá apresentar formulário de inscrição preenchido (Apêndice I) e currículo *lattes* com documentos comprobatórios.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Conselho Administrativo do PPGE designará uma comissão, com no mínimo dois docentes permanentes, para apreciação dos processos de credenciamento com emissão de parecer.

6.2 A avaliação incluirá as seguintes etapas:

- a) Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho apresentados na ficha de inscrição
- b) Análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado (tabela de pontuação no Apêndice II).

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 Será credenciado ao PPGE, o docente no quadro permanente que atender as exigências citadas nos itens 3 e 4 deste edital.

8 DO CALENDÁRIO

Lançamento do Edital	13/04/2016
Período de inscrição	25/04a 06/05/2016
Homologação das inscrições	16/05/2016
Resultado	Até 31/05/2016

* Nas inscrições pelo Correio valerá a data da postagem.

9 DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação do resultado será feita pela fixação da listagem no sítio da UERN (www.uern.br) e/ou na página do PPGE (propeg.uern.br/ppge).

10 DOS RECURSOS

10.1 O candidato que não concordar com o resultado terá 24h, a partir da divulgação, para recorrer dos resultados.

10.2 Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), por escrito, na Secretaria do PPGE, e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com consulta direta ao Conselho Administrativo do PPGE e à assessoria jurídica da UERN, caso necessário.

Pau dos Ferros/RN, 13 abril de 2016.

Profa. Dra. Simone Cabral Marinho dos Santos
Prof. Dr. Cícero Nilton Moreira da Silva
Coordenação do PPGE/UERN



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
Campus Avançado "Profa. Maria Elisa de A. Maia (CAMEAM)"
Departamento de Educação (DE)

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE)
Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE)
Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN
E-mail: ppge.pferros@gmail.com Fone/Fax: (84) 3351.2560/3909



FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Para preenchimento deste Formulário, o docente deve atender às Normas presentes no Regimento Interno do Curso de Mestrado em Ensino do PPGE/UERN, no Capítulo IV, Seção III, Artigos 30, disponível no Sítio do PPGE (propeg.uern.br/ppge)

Art. 30. O credenciamento e reconhecimento de professores no Curso serão efetuados pelo Conselho Administrativo do Curso.

§ 1º O processo de credenciamento de professores no Curso será iniciado a partir de solicitação formal do interessado e mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - currículo *lattes* devidamente comprovado;

II - relação de disciplina(s) que pretende ministrar;

III - proposta com as atividades que pretende desenvolver no Curso.

§ 2º O credenciamento dos membros do corpo docente terá validade pelo período de 3 (três) anos, ao final do qual será feita uma avaliação do desempenho do docente nos termos apresentados neste artigo.

§ 3º Para o reconhecimento, o docente deverá apresentar ao Conselho Administrativo do Curso, três cópias do:

I – *curriculum*, na versão *Lattes* do CNPq, atualizado;

II - relatório do qual constem sua produção acadêmico-científica dos últimos 3 (três) anos;

III - novo plano de atividades a ser desenvolvido durante o próximo período de credenciamento.

§ 4º A produção acadêmico-científica mencionada no parágrafo terceiro deverá ser compatível com a exigida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para classificar os docentes.

§ 5º O Conselho Administrativo designará uma comissão, com no mínimo dois docentes permanentes, para apreciação dos processos de credenciamento e reconhecimento, com emissão de parecer.

Data de entrada ____/____/____

Protocolo Nº: _____

1 DADOS DO DOCENTE				
Nome		Categoria		CPF
		Permanente () Colaborador () Visitante ()		RG
Instituição		Unidade/Faculdade		Departamento
Área de atuação/formação		Titulação		Campus
Endereço		Bairro		Cargo ou Função
Cidade	Telefone	Fax		E-mail(s)

2 SÍNTESE QUANTITATIVA DA PRODUÇÃO DOCENTE (Considerar 2014, 2015 e 2016)												
Orientações Concluídas						Produção Completa do Pesquisador						
Graduação		Pós-Graduação				Livros			Periódicos		Trab. Compl. Anais	
IC	TCC	ESP	MP	ME	DO	Organização	Completo	Capítulo	Qualis	Somente Indexado		

3 DADOS DO PROJETO DE PESQUISA			
Título		Projeto cadastrado () Projeto novo ()	Função no projeto: Coordenador () Membro ()
Área de Concentração		Linha de Pesquisa do PPGL	
Grupo de Pesquisa (Diretório CNPq)		Período de Execução (anos)	
Palavras-chave (máximo 5)			
Possui financiamento ou apoio interno/externo? () Sim () Não		Envolve parecer ético? () Sim () Não	
Tipo/detalhamento:		Registro no CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) () Parecer solicitado () Parecer anexo	

3.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Máximo de 3000 caracteres)

3.2 EQUIPE EXECUTORA		
NOME	DEPARTAMENTO OU CURSO	TITULAÇÃO OU NÍVEL DE ENSINO FREQUENTADO
PESQUISADORES		
PESQUISADORES COLABORADORES		
ALUNOS		
TÉCNICOS		

3.3 OBJETIVOS

3.3.1 Geral (Considerar, como objetivo geral, o resultado final que o projeto de pesquisa visa diretamente produzir ou alcançar. Deve ser elaborado de forma a permitir, no desenvolvimento e término do projeto, a avaliação da eficiência do empreendimento. Deixar claro quem serão os beneficiários diretos dos resultados).

3.3.2 Específicos (Devem ser entendidos como um detalhamento do objetivo geral do projeto. Ou seja, representam o somatório dos resultados parciais finais que se pretende produzir ou alcançar. Apresenta um caráter mais concreto com função mais instrumental e operacional).

3.4 JUSTIFICATIVA - Descrever, objetivamente, o problema focalizado, sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Em termos amplos, a justificativa deve responder a pergunta “Por que executar o projeto de pesquisa?”. As razões podem ser teóricas ou práticas –(Máximo de 10000 caracteres).

3.5 REFERENCIAL TEÓRICO - Fazer descrição sumária de estudos anteriormente desenvolvidos no tema do projeto de pesquisa e quais os resultados alcançados, de forma a permitir seu posicionamento e caracterizando o que traz de inovação. Definir claramente os termos que serão utilizados na análise (Máximo de 20000 caracteres).

3.6 METODOLOGIA - Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Realçar métodos, técnicas e instrumentais para coleta e análise de dados que devem ser organizados em etapas a serem atingidas pela pesquisa. (Máximo de 30000 caracteres).

3.7 METAS E INDICADORES - Apresentar metas claras – medidas explícitas objetivamente verificáveis, e, sempre que possível, quantificadoras dos resultados dentro de determinado período de tempo – e os indicadores de progresso – parâmetros para acompanhamento e avaliação do projeto -, uma vez que, para cada meta, devem ser definidas as atividades necessárias à sua execução, descrevendo o início e término de cada uma delas. (Máximo de 3000 caracteres).

--

3.8 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS - Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Caracterizar como os resultados trazem benefícios especiais para a área de estudo (Máximo de 3000 caracteres).

--

3.9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Descreva as etapas do seu projeto, escolhendo os semestres/anos correspondentes – até, no máximo 4 anos)

ETAPAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano

3.10 POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA - TCC/Monografia de graduação, Iniciação Científica, Monografia de Especialização, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado, Publicações, Palestras, Conferências, Eventos, Projetos de pesquisa para órgãos de fomento e outros. (Máximo de 2000 caracteres).

--

4 REFERÊNCIAS

--

5 ANEXO/APÊNDICE

--

6 DADOS DO PLANO DE TRABALHO
PROPOSTAS DE OUTRAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PPGE (Considerar os próximos 04 anos, incluindo 2016)
6.1 DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS (Consultar site do PPGE: www.propeg.uern.br/ppge)
6.2 ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, EVENTOS, PRODUTOS EDUCATIVOS, OUTRAS

6.3 PERSPECTIVAS DE PRODUÇÕES ACADÊMICAS Apresentar possibilidades (planejamento) de futuras publicações de artigos em livros e periódicos, com ano/semestre e o local de publicação.

7 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(<input type="checkbox"/>) DECLARO ter disponibilidade para orientar, desenvolver projetos de pesquisa, ministrar disciplinas, participar de bancas, reuniões e demais atividades inerentes ao PPGE

8 COMENTÁRIOS(Caso necessário)

Pau dos Ferros, ___ de ___ de _____

Homologado pelo Conselho Administrativo em ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do PPGE

APÊNDICE II – TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

	<p>Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) Campus Avançado “Profa. Maria Elisa de A. Maia (CAMEAM) Departamento de Educação (DE)</p> <p><i>Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE)</i> Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE)</p> <p>Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN E-mail: ppge.pferros@gmail.com Fone/Fax: (84) 3351.2560/3909</p>	
--	---	--

TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO/A: _____

ITEM	Pontuação Padrão	Pontuação Individual
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Especialização, (mínimo de carga-horária=360h)	10	
GRUPO II - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA		
Artigo publicado em periódico qualis A1	100	
Artigo publicado em periódico qualis A2	90	
Artigo publicado em periódico qualis B1	80	
Artigo publicado em periódico qualis B2	70	
Artigo publicado em periódico qualis B3	60	
Artigo publicado em periódico qualis B4	40	
Artigo publicado em periódico qualis B5	20	
Artigo publicado em periódico com ISSN	10	
Livro com ISBN	30	
Capítulo de livro com ISBN	20	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (máximo 5)	12	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (máximo 5)	10	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais (máximo 5)	5	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos locais (máximo 5)	2	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (máximo 5)	5	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (máximo 5)	4	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais (máximo 5)	3	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos locais (máximo 5)	2	
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (máximo 5)	3	
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (máximo 5)	2	
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais (máximo 5)	1	
Resumos simples publicados em anais de eventos locais (máximo 5)	0,5	
GRUPO III – ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU PROFISSIONAIS		
Ensino na Educação Básica (por ano) (máximo 5)	2	
Participação em projetos desenvolvidos na escola (leitura, feira de ciências, Supervisor PIBID, dentre outros)	2	
Ensino de graduação, pós-graduação (por semestre) (máximo 10)	3	
Monitoria em disciplina na graduação (por semestre) (máximo 4)	1	

Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão	2	
GRUPO IV – DEMAIS ATIVIDADES		
Orientações de TCC (máximo 3)	2	
Participação em bancas de TCC (máximo 3)	1	
Participação em projetos de pesquisa/extensão concluídos (máximo 4)	5	
Bolsista ou Voluntário de Projetos de pesquisa (PIBIC, PIBIT e outros) (máximo 4)	5	
Bolsista ou Voluntário de Projetos de ensino (PIBID) (por semestre) (máximo 4)	5	
Bolsista ou Voluntário de outros projetos e programas (por semestre) (máximo 4)	5	
Participação em eventos Científicos como debatedor, conferencista, palestrante (máximo 4)	5	
Parecerista/Avaliador em Eventos científicos (máximo 3)	1	
Parecerista/Avaliador em Eventos científicos (máximo 3)	1	
TOTAL		